

minado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso n.º OE 201804/0267, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior — Ciências da Informação e da Documentação:

Sulina Maria Mendes Guerreiro — 16,2 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 13 de julho de 2018, foi notificada à candidata, por *e-mail*, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício-Sede desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica em www.cm-almodovar.pt, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

311523865

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso n.º 11097/2018

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 2 de julho de 2018, proferido no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada por despacho de 30 de outubro de 2017 e nos termos das disposições previstas no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, nomeei em regime de substituição por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 30 de junho de 2018, inclusive, o Dr. Nuno Miguel Tendeiro Paulino, para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º da Unidade Orgânica Financeira do Município de Alpiarça.

Publique-se no *Diário da República*

17 de junho de 2018. — O Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, *João Pedro Costa Arraiolos*.

311515554

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 11098/2018

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017 de 07.11.2017 nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra publicada em www.cm-amadora.pt, do procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de intervenção social), aberto por aviso publicado na II.ª série no *Diário da República* n.º 56, de 20 de março de 2018, cuja Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por meu despacho datado de 20 de julho de 2018.

20 de julho de 2018. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

311533503

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 11099/2018

Fernando Gonçalves, Diretor de Departamento, no uso da competência delegada por despacho de 23/10/2017:

Torna público que por despacho de 5 de julho de 2018 da Presidente da Câmara Municipal de Arouca, foi revogado o Despacho n.º 3/2017, de 3 de agosto de 2017, na parte relativa ao concurso para recrutamento de um assistente operacional/porta miras, processo n.º 23/2017, Ref.ª G — concurso aberto por aviso n.º 3820/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março de 2018, cessando assim todos os efeitos daí resultantes.

A decisão tem como fundamento a conveniência dos serviços nos termos da informação n.º 428 de 29/6/2018, que instrui o processo e que pode ser consultada durante as horas de expediente nos serviços da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

24/07/2018. — O Diretor de Departamento, *Fernando Gonçalves*.

311533414

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 11100/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público e de acordo com o preceituado da alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a vinte e cinco de julho de 2018, foi homologada pelo Sr. Presidente da Câmara, Miguel Jorge da Costa Gomes, a lista de classificação final do estágio dos candidatos admitidos a estágio, na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de cinco estagiários, da carreira de técnico de informática, na categoria de técnico de informática do grau I e na categoria de técnico de informática-adjunto nível I, para exercer funções no Gabinete de Modernização Administrativa e Atendimento ao Município, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 14756/2012, referência I, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 02/11/2012;

Em resultado da conclusão com sucesso do período de estágio de seis meses, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, produzindo efeitos à data da homologação.

Para a carreira de técnico de informática, da categoria de técnico de informática adjunto nível I:

Carlos Benjamim Gonçalves Ramos Especial — 16 valores;
João Manuel Belchior Alves — 16 valores.

Para a carreira de técnico de informática, da categoria de técnico de informática do grau I nível I:

Hugo Miguel Lopes da Silva — 16 valores;
Márcio Alexandre Martins Dias — 16 valores;
Ulisses Rogério Araújo Ferreira — 17 valores.

2 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

311559805

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Declaração de Retificação n.º 567/2018

Retificação do Aviso n.º 9638/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 137, de 18/07/2018

Para os devidos efeitos se declara que o Aviso n.º 9638/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 137, de 18/07/2018, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No ponto 24, onde se lê «Dr.ª Lurdes Mendes Saramago Agulhas, Chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos.» deve ler-se «Dr.ª Lurdes Mendes Saramago Agulhas, Chefe da Unidade Administrativa e Financeira.»

18 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *João António Seranito Nunes*.

311526579

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 11101/2018

Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Borba

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º e para efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Borba, na sua reunião pública de 18 de julho de 2018, deliberou elaborar a alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal de Borba. Mais deliberou estabelecer um prazo de 6 meses para a elaboração da proposta de alteração, a contar da publicação da deliberação camarária no *Diário da República*. Deliberou ainda determinar a isenção de avaliação ambiental, uma vez que a referida alteração não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 120.º do RJIGT. Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, decorrerá um período de 15 dias úteis, a contar da data de publicação da deliberação no *Diário da República*, 2.ª série, para a participação pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e apresentação de informações

sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. A deliberação da Câmara Municipal de Borba, bem como a documentação de suporte, poderá ser consultada no Balcão Único, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página de internet, em www.cm-borba.pt. As participações deverão ser apresentadas, através, através de requerimento dirigido ao Presidente de Câmara, por correio para a Praça da República, 7150-249 Borba, entregues no Balcão Único, ou para o seguinte e-mail: urbanismo@cm-borba.pt.

18 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *António José Lopes Anselmo*.

Deliberação

Proposta de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Borba

A Câmara Municipal de Borba reunida ordinariamente em 18 de julho de 2018, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Benjamim António Ferreira Espiguinha, e, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves em substituição do Senhor vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo, e em conformidade com o n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, decidiu aprovar em minuta a matéria referente a:

Ponto 2 — Ordem do Dia

Ponto 2.5 — Proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Borba

Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5, que seguidamente se transcreve: “Decorridos mais de dez anos sobre a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal de Borba, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 5 de 8 de janeiro, através do Edital n.º 35/2008, e publicada a alteração do PDM de Borba por adaptação ao PROT Alentejo, no *Diário da República* 2.ª série n.º 206 de 22 de outubro de 2010, através do Aviso n.º 21228/2010, torna-se necessário proceder a uma alteração, por forma a dar resposta a um conjunto de situações decorrentes da evolução das condições económicas e de expansão das atividades agrícolas e indústrias em solo rústico.

Neste sentido, o senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:

1 — Dar início ao processo de elaboração da Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, ao abrigo dos artigos 115.º e 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), sendo o prazo de elaboração de 6 meses;

2 — Dispensar a alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 120.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, uma vez que a referida alteração não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

3 — Para efeitos do n.º 2 do artigo 88.º do diploma anteriormente citado, deverá decorrer um período de participação pública, por um prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação, no *Diário da República*, da deliberação do procedimento de alteração, para a formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração ao regulamento do plano.

4 — Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, da presente deliberação e solicitar o seu acompanhamento técnico, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

A presente minuta foi aprovada por unanimidade.

18 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *António José Lopes Anselmo*.

611536509

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Aviso n.º 11102/2018

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação das listas unitárias de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de

22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal foram as Listas Unitárias de Ordenação Final homologadas em 19 de julho de 2018, referentes aos seguintes procedimentos concursais de regularização extraordinária de vínculos precários; conforme publicação na BEP, Código de Oferta n.º OE201804/09552, em 28 de abril de 2018 e na página eletrónica da Câmara Municipal, referente aos seguintes postos de trabalho:

Referência A) — Um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, área de Comunicação Social, a afetar ao serviço do Gabinete de Apoio à Presidência;

Referência B) — Um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, área de Educação de Infância, a afetar à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social;

Referência C) — Um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, área de Ensino Básico — 1.º Ciclo, a afetar à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social;

Referência D) — Um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, área de Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas, a afetar à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social;

Referência E) — Um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, área de Animadora Sócio Cultural, a afetar à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social;

Referência F) — Um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, área profissional administrativa, a afetar à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social;

Referência G) — Um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar ao Departamento de Administração Geral e Finanças.

Mais se faz público que as referidas listas se encontram afixadas no lugar de estilo do Edifício dos Paços dos Concelho, bem como na página eletrónica da autarquia (www.cm-boticas.pt, em menu principal/Recursos Humanos/concursos)

Nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, foram notificados os candidatos do ato de homologação das Listas de Ordenação Final.

20 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.
311527226

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 11103/2018

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2017/11/06:

Faz saber que, na Reunião Ordinária Pública realizada em 2018/06/25 foi deliberado proceder à abertura do procedimento de “Delimitação da Unidade de Execução na Rua de Casais, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões”, pelo que irá decorrer por um período de 20 dias úteis, contados a partir do quinto dia após a divulgação do presente aviso no *Diário da República*.

Os documentos que compõem a Unidade de Execução na Rua de Casais poderão ser consultados na Divisão de Planeamento, Revitalização e Regeneração Urbana da Câmara Municipal de Braga ou na página oficial da Câmara, menu Câmara Municipal-Reuniões. As participações dos munícipes deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e entregues no Balcão Único por entrega presencial das 9:00 às 17:30 (senha C — Urbanismo), por correio para Balcão Único Municipal, Praça Conde de Agrolongo, 4704-514 Braga, ou por email: municipio@cm-braga.pt, mencionando como assunto Unidade de Execução na Rua de Casais.

Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitada na página oficial do Município, no Boletim Municipal e publicado num jornal de âmbito local.

31-07-2018. — O Vereador, *Miguel Sopas de Melo Bandeira* (Doutor).
311555674

Edital n.º 747/2018

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de julho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal,